



**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

**Ilustríssima Senhora**

**Miriam Salete Rattis Batista Santos**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido projeto de lei trata de abertura de dotação orçamentaria para viabilizar a construção de um velório municipal na comunidade de macaúbas, por meio de recurso proveniente de emenda parlamentar.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 20 de maio de 2022.

CRISTIANO GERALDO  
DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO GERALDO DA  
SILVA:01622032683  
Dados: 2022.05.24 10:24:39-03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito de Capitólio/MG

**RECEBEMOS . CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

24 / 05 / 2022





**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para construção de velório na comunidade de Macaúbas, na seguinte dotação orçamentaria:

**DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.452 – Serviços Urbanos

02.07.15.452.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.452.0009.1134 – Construção de Velório – Macaúbas

02.07.15.452.0009.1134.449051 – Obras e Instalações

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais)





**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de excesso de arrecadação no exercício corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

